

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IX do Art 75 da Lei 14.133/21 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 66/2025, Dispensa por Justificativa nº 25/2025** AUTORIZO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita sob o CNPJ 34.028.316/0001-03, para “prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades dos órgãos e gabinetes da Câmara Municipal de Ipatinga, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de adesão a Pacote de Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipatinga, com a manutenção do número (9912318643) referente ao Contrato atual”, no valor previsto de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339039330000 - Serviços de Comunicação em Geral - Elemento: 18 Sub elemento: 74. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 09 de setembro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais